PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Município de Monte Castelo, torna público que em conformidade com o artigo 75, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, fica DISPENSADA de licitação para aquisição do seguinte bem:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico, contemplando a execução de medições e levantamentos de campo, coleta de dados, processamento e elaboração de plantas, mapas, memoriais descritivos, relatórios técnicos e demais documentos necessários, visando atender às demandas do Município, conforme especificações técnicas, normas vigentes e necessidades apresentadas pela Administração Pública
FORNECEDOR: Engenorte Assessoria Agroflorestal Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 11.495.895/0001-43, com sede na Rua Carlos Alberto Meister, Nº 1190, sala 01, Centro, Monte Castelo/SC
VALOR TOTAL: R$ 15.320,40 (quinze mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após liquidação da nota fiscal
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00.00 Código Reduzido 11 Fonte: 100.
MOTIVAÇÃO: A presente contratação justifica-se pela necessidade do Município em dispor de informações técnicas precisas e atualizadas acerca das características físicas, dimensionais e altimétricas de áreas urbanas e rurais, fundamentais para o planejamento, execução e acompanhamento de obras públicas, regularizações fundiárias, elaboração de projetos de engenharia, infraestrutura urbana, abertura e pavimentação de vias, implantação de sistemas de drenagem, saneamento básico, entre outras demandas técnicas da Administração Pública. O levantamento topográfico planialtimétrico constitui etapa essencial para subsidiar estudos técnicos, elaboração de projetos executivos e tomada de decisões estratégicas, garantindo maior segurança, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, além de reduzir riscos relacionados a erros de dimensionamento, interferências estruturais e inadequações técnicas durante a execução de obras e serviços.

Monte Castelo - SC, 11 de março de 2026.

De Acordo.
_____///_____

ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

R.H.
Autorizo nos termos do inciso VIII, do artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, a realização da presente dispensa.
Execute-se.
Publique-se.

Monte Castelo- SC, 11 de março de 2026.

SIRINEU RATOCHINSKI
PREFEITO

ASSESSORIA JURÍDICA
Parecer Jurídico de n. ° 002/2025 (anexo e não vinculante), exarado nos termos do art.53, da 14.133/2021, das informações e documentos que constas dos autos.